

2a.

32

Proc. nº 2-49 1/1932.

Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição, constituição e posse da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electricidade Maguy do Sul, Estado do Espirito Santo:

Considerando que, conforme se verifica dos termos e actas remetidos por copia, devidamente authenticada, com o officio de fls. 7, datado de 4 de Agosto proximo findo, os trabalhos eleitoraes foram regularmente realizados, com observancia das "instruções" baixadas pelo Conselho Nacional de Trabalho, em 8 de Outubro de 1931, para a eleição e posse das Juntas Administrativas das Caixas de Aposentadoria e Pensões, não tendo havido qualquer protesto ou recurso;

Considerando que, para servir como representante da Empresa, foi designado um unico membro effectivo - Sr. Aurelio Rodrigues Alves, Director-Presidente da mesma - em cuja pessoa recahiu a escolha para exercer o cargo de Presidente da Junta Administrativa da mencionada Caixa, como se vê da acta a fls. 12;

Considerando que, em face da exiguidade numerica dos empregados que constituem o quadro do pessoal da Companhia em apreço, a respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões, ora installada, não poderá contar com sufficientes recursos financeiros, justificando-se, pois, a plegamenta, ex-vi do art. 71 do Dec. nº 20.465, de 12 de Outubro de 1931, o pedido de in-

incorporação à Caixa dos Empregados da Companhia Central Brasileira de Força Eléctrica;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar as presentes eleições, para o effeito de considerar legalmente installada a citada Caixa, devendo, porém, o presente processo ser appensado ao do nº 2-7191/1932, em que se trata do pedido de fusão da mesma Caixa com outra de maior valor, afim de que, ouvida a Inspectoria Geral de Fiscalização das Caixas de Aposentadoria e Pensões, possa este Conselho decidir sobre a pretendida incorporação.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Gustavo F. Leite

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rosente Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Official de 24 de Setembro de 1932.